

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1856/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0209919/2025-61

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1018, de 16 de julho de 2026, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Santa Teófila, de Ensino Fundamental, situada na R. Afonso Fonseca Melo, 191, Vila São Vicente, em Buritis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Unaí

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicado em 24/07/2026